

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 4265/2023-DAF/CGP, DE 05/09/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001313;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Waldir Dircelo Pantoja Coelho, matrícula nº 54196756/3.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS), para despesas emergenciais e pronto pagamento durante a operação de fiscalização de trânsito no município de Santa Bárbara.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 -R\$:-800,00

3339036 -R\$- 800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 21/09 à 07/10/2023

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4270/2023-DAF/CGP, DE 05/09/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001304;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Vera Márcia da Silva Paredes, matrícula nº 57194771/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), para despesas emergenciais e pronto pagamento durante a operação de fiscalização de trânsito na circunscrições do município de Acará.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 -R\$:-1.500,00

3339036 -R\$-1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 21/09 à 07/10/2023

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4273/2023-DAF/CGP, DE 05/09/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001294;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Flávio Anísio Gonçalves Borges, matrícula nº 5738989/5.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 500,00 (QUINHENTOS REAIS), para passagens intermunicipais Santa do Araguaia.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033 -R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 18/09 à 27/09/2023

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4274/2023-DAF/CGP, DE 05/09/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001318;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Márcia Cristina Freitas da Câmara, matrícula nº 57202803/3.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), Na aquisição de materiais para utilização em serviços emergenciais na Sede DETRAN e região metropolitana.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 -R\$:-4.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4304/2023-DAF/CGP, DE 11/09/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001334;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Cleber Mesquita da Silva, matrícula nº 5946618/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), a fim de suprir necessidades emergenciais da CIRETRAN de Capitão Poço.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 -R\$:-1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4305/2023-DAF/CGP, DE 11/09/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001336;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Francisco Carlos Bittencourt, matrícula nº 5117226/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), a fim de realizar vistoria técnica/fiscalização para análise das atividades das empresas que serão FISCALIZADAS/ CREDENCIADAS como Estampadoras de Placas de Identificação Veicular – EPIV, conforme PORTARIA Nº 550/2022-DG/DETRAN e Clínicas Médicas e Psicológicas conforme PORTARIA Nº 11/2020-DG/DETRAN

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 -R\$:-500,00

3339033 -R\$:-500,00

3339036 -R\$:-500,00

3339039 -R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 02/10 à 28/10/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4306/2023-DAF/CGP, DE 11/09/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001350;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Alberto Jansen Ferreira, matrícula nº 57231977/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Tailândia no período de 21/09 a 07/10/2023.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 -R\$:-400,00

3339036 -R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 21/09 à 07/10/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 985776

DIÁRIA**PORTARIA Nº 4277/2023-DAF/cgp, de 05/09/2023**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001299;

R E S O L V E: